

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2019 – SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 276, de 03 de junho de 2015, neste ato representado pela sua Secretária, Dra. Fátima Mrué, conforme, Decreto Municipal n.º 011, de 02 de janeiro de 2017, resolve **REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019**, processo Bee 6465, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (Equipamentos Médicos e Equipamento de Ar-condicionado) para utilização nas Unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002, em conformidade com o item 17.1.2 do Edital de Licitação.

Considerando as justificativas exaradas no Despacho nº 1903/2020, da Diretoria de Atenção à Saúde.

Decide:

Por razões de interesse público e conveniência administrativa, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, resolve **REVOGAR** os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 034/2019**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde